



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019

Publicado no J.O.M.

Nº 952 de 25/09/19

DISPÕE SOBRE DIA
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS
PÚBLICOS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS – PB, no exercício do Cargo de Prefeita e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando as festividades da Padroeira Santa Terezinha;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultativo o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, na próxima segunda-feira dia 30 de setembro, em virtude do feriado municipal do dia 01 de outubro onde se comemora o dia da padroeira, dia de Santa Terezinha.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2019.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita interina